



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Sexta – feira, 15 de agosto de 2025 – Edição 663 – Lei 1.620/2019

MUNICÍPIO DE PASSA SETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2025
CADASTRO RESERVA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ANÁLISE DE CURRÍCULOS

O MUNICÍPIO DE PASSA SETE/RS, por intermédio do prefeito municipal Mauricio Afonso Ruoso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, mediante análise de currículos, objetivando a formação de CADASTRO RESERVA para a função de PROFESSOR DE PORTUGUÊS e PROFESSOR DE INGLÊS. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS de 18/08/2025 A 22/08/2025, das 13h00 às 17h00, no Centro Administrativo, situado na Av. Pinheiro nº 1.500, Centro, Passa Sete/RS, ocasião em que os candidatos deverão entregar ficha de inscrição, títulos e demais documentos exigidos no edital. Mais informações poderão ser obtidas no Pannel de Publicações do Município e na página oficial do Município (<http://passasete.rs.gov.br/portal/>) a partir da data de abertura das inscrições.

Passa Sete, 15 de agosto de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete, ratificou a **Dispensa de Licitação nº 094/2025**, para contratar a empresa VILMAR RODRIGUES PADILHA, visando serviço de mão de obra de conserto e rebobinagem de motor elétrico WEG 40cv do britador do almoxarifado, no valor total de R\$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 12 de agosto de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Sexta – feira, 15 de agosto de 2025 – Edição 663 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete, ratificou a **Dispensa de Licitação nº 095/2025**, para contratar a empresa J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, visando a aquisição de peças e prestação de serviços de revisão complementar de 40.000km do veículo S10, placa JTC2E63, no valor total de R\$ 1.890,17 (um mil e oitocentos e noventa reais e dezessete centavos), com base no Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 12 de agosto de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal